

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 1211/2025**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização da implantação de vagas de estacionamento opção remanso lateral nas proximidades do CMEI, na esquina com a Rua Marcelino Jacisnki e Rua João Wolski, no bairro Tindiquera, considerando a necessidade de melhor organização do tráfego e segurança para pais, alunos e funcionários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar a organização do trânsito e garantir mais segurança para os pais, alunos e funcionários do CEMEI localizado na esquina da Rua Marcelino Jacisnki com a Rua João Wolski, no bairro Tindiquera.

Atualmente, a ausência de um estacionamento adequado nas proximidades da unidade de ensino tem gerado dificuldades para o embarque e desembarque de crianças, além de transtornos no fluxo de veículos, especialmente em horários de pico. A situação pode comprometer a segurança dos pedestres e condutores, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal competente, viabilize a implantação do estacionamento, garantindo melhores condições de mobilidade e segurança para toda a comunidade escolar.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Março de 2025.

# LEANDRO DE ANDRADE PRETO VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

### **IMAGENS DO LOCAL**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 09:00 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p241eaa67ec893.